

DECRETO N. 19.218, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Denomina a Rua Projetada localizada no entroncamento da Avenida São José no loteamento Vila Mascarenhas, de Rua Ambiental.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 139.157/22;

DECRETA:

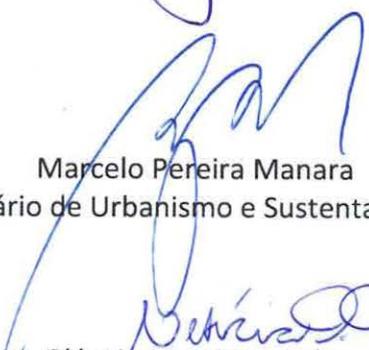
Art. 1º Fica denominada de Rua Ambiental a Rua Projetada localizada no entroncamento da Avenida São José no loteamento Vila Mascarenhas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

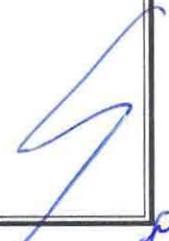
São José dos Campos, 03 de janeiro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marlian Machado Guimarães
Secretário de Governança


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Letícia Diniz Dominguez Lima
Secretária Adjunta
Secretaria de Mobilidade Urbana

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo